Demonstrações Financeiras 2022/1

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria

Relatório da Administração

Neste documento, a administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

O Sicredi, como instituição financeira cooperativa, está comprometido com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Mantemos firme nosso compromisso de contribuir com a atividade econômica das comunidades, considerando suas diferentes realidades e necessidades, buscando constantemente criar oportunidades de conexão entre associados e as mais novas tendências tecnológicas, estimulando a geração de renda e o desenvolvimento econômico e social local, com o propósito de ter cada dia uma sociedade mais próspera, inclusiva e sustentável.
O relacionamento próximo é essencial para continuarmos cooperando com as comunidades, ainda mais em um período de retomada da economia, oferecendo soluções financeiras para micro e pequenas empresas, pequenos produtores rurais, profissionais autônomos e demais associados. Fizemos isso tudo sem esquecer de olhar para o impacto socioambiental de nossas soluções financeiras.

Cenário Macroeconômico

Nos últimos dois anos, a inflação ressurgiu como um problema global. A combinação de estímulos de demanda (monetários e fiscais) com os gargalos de oferta gerados pela pandemia criou um cenário de rápida valorização de commodities e elevada inflação ao consumidor. A guerra entre Ucrânia e Rússia, deflagrada na passagem de fevereiro para março deste ano, agravou esse quadro, pois elevou ainda mais os preços de diversas commodities, uma vez que os dois países são importantes produtores de itens como trigo, milho, petróleo e gás natural, além de colocar em risco a oferta desses produtos. Dessa forma, a inflação persistente e elevada continuou como a principal característica do cenário econômico global no primeiro semestre deste ano.

No Brasil, o primeiro semestre foi de continuidade na recuperação econômica, puxada pela reabertura da economia. O sucesso da vacinação permitiu que o país passasse pela onda da variante Ômicron, sem necessidade de grandes medidas de contenção. Com isso, os setores econômicos mais ligados à circulação de pessoas e prestação de serviços presenciais conseguiram recuperar boa parte do nível de atividade que tinham antes da pandemia.

Crescimento e Expansão

Reforçando a importância do cooperativismo de crédito, em abril de 2022 o Sistema Sicredi chegou ao estado de Roraima e passou a estar em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, completando sua expansão nacional. O crescimento da rede de atendimento físico está alinhado aos objetivos de estar próximo para atender as necessidades das comunidades, contribuindo para a economia local. Atualmente, são mais de 2,3 mil agências, em mais de 1,6 mil municípios, sendo em mais de 200 destes a única instituição financeira presente fisicamente. Essa expansão também se reflete no número de associados e no mês de junho alcançou a marca de 6 milhões, um crescimento de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior, o que representou um aumento de mais de 796 mil novos cooperados.

Destaque Institucional

Com raízes no campo, e uma longa parceria com o agronegócio, fomos reconhecidos pelo Banco Central como a 2ª maior instituição financeira na concessão de crédito destinado ao agronegócio. Ainda, neste semestre, figuramos na 4ª posição das melhores instituições financeiras do Brasil no ranking World's Best Banks 2022, realizado pela Forbes em parceria com a Statista.

Nossos associados contam com uma instituição financeira cooperativa sólida com avaliação das principais agências de classificação de risco do mundo, tendo o rating AA (bra) da Fitch e classificação "Forte" para a sua Asset, também concedida pela agência. Também possui classificação das agências Moody`s (Aa2) e Standart & Poor`s (AAA).

Programas e Iniciativas

Nosso compromisso com as regiões onde estamos presentes vai além dos serviços financeiros, incluindo incentivo por meio de programas e iniciativas à educação de forma geral e financeira, à diversidade, ao protagonismo jovem, entre outros temas. Colaborar com o desenvolvimento e gerar impacto positivo nas regiões onde atuamos são premissas desde a nossa fundação. Nossos principais programas sociais são focados especialmente em cooperação, educação e desenvolvimento local.

Agradecimentos

Mesmo em um cenário de incertezas devido à crise econômica mundial, seguimos presentes e ativos nas contribuições econômicas e sociais junto às comunidades onde atuamos. Agradecemos aos nossos associados, colaboradores e parceiros pela dedicação e trabalho contínuo.

Juntos seguiremos construindo uma sociedade mais próspera.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central
CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

ATIVO		30/06/2022	31/12/2021
ATIVO		**1.963.217**	**1.725.677**
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	12.552	7.660
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.911.094	1.688.024
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	26.049	33.732
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	509.596	382.056
Centralização financeira	(Nota 04)	396.583	362.989
Relações interfinanceiras ativas		11.320	9
Operações de crédito	(Nota 07)	881.600	846.999
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	85.946	62.239
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(41.415)	(40.019)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	6.490	4.874
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	29.774	28.822
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	42.401	33.899
INTANGÍVEL	(Nota 11)	2.321	2.417
TOTAL DO ATIVO		**1.963.217**	**1.725.677**

PASSIVO		30/06/2022	31/12/2021
PASSIVO		**1.734.947**	**1.524.294**
DEPÓSITOS	(Nota 12)	1.247.551	1.144.412
Depósitos à vista		259.706	249.193
Depósitos interfinanceiros		49.808	4.588
Depósitos a prazo		938.037	890.631
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		386.260	297.182
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	377.101	289.178
Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	4.547	5.015
Obrigações por repasses		96	144
Outros passivos financeiros	(Nota 15)	4.516	2.845
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 16)	223	262
OUTROS PASSIVOS	(Nota 17)	100.913	82.438
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 18)	**228.270**	**201.383**
CAPITAL SOCIAL		123.135	110.037
RESERVAS DE SOBRAS		83.097	83.097
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		22.038	8.249
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.963.217**	**1.725.677**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central
CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

Descrição das contas		01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021 (Reapresentado)
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**129.829**	**61.184**
Operações de crédito	(Nota 07)	83.877	52.147
Resultado de títulos e valores mobiliários		25.317	5.353
Ingressos de depósitos intercooperativos		20.635	3.684
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(72.658)**	**(24.999)**
Operações de captação no mercado	(Nota 19)	(46.016)	(9.748)
Operações de empréstimos e repasses		(12.422)	(4.898)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(14.220)	(10.353)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**57.171**	**36.185**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		**(31.642)**	**(17.463)**
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 20)	15.792	14.508
Rendas de tarifas bancárias		3.492	3.483
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 21)	(20.822)	(15.681)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 22)	(22.290)	(14.568)
Dispêndios e despesas tributárias		(126)	(74)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 23)	2.797	3.279
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 24)	(10.485)	(8.410)
RESULTADO OPERACIONAL		**25.529**	**18.722**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		**25.529**	**18.722**
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		**(3.491)**	**(2.272)**
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE		**22.038**	**16.450**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central

CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	**86.100**	**56.901**	**3.173**	**1.835**	**5.244**	**153.253**
Destinação resultado exercício anterior						-
Distribuição de sobras para associados	2.447	-	-	-	(4.869)	(2.422)
Destinação para Fundo Social	-	-	-	-	(284)	(284)
Outras destinações	-	-	-	-	(91)	(91)
Capital de associados	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	10.773	-	-	-	-	10.773
Baixas de capital	(1.560)	-	-	-	-	(1.560)
Resultado do período	-	-	-	-	16.450	16.450
Saldos no fim do semestre em 30/06/2021	**97.760**	**56.901**	**3.173**	**1.835**	**16.450**	**176.119**
Mutações do Semestre	**11.660**	**-**	**-**	**-**	**11.206**	**22.866**
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	**110.037**	**77.068**	**6.029**	**-**	**8.249**	**201.383**
Destinação resultado exercício anterior						-
Distribuição de sobras para associados	3.922	-	-	-	(7.844)	(3.922)
Destinação para Fundo Social	-	-	-	-	(333)	(333)
Outras destinações	-	-	-	-	(72)	(72)
Capital de associados						-
Aumento de capital	12.341	-	-	-	-	12.341
Baixas de capital	(3.165)	-	-	-	-	(3.165)
Resultado do período	-	-	-	-	22.038	22.038
Saldos no fim do semestre em 30/06/2022	**123.135**	**77.068**	**6.029**	**-**	**22.038**	**228.270**
Mutações do Semestre	**13.098**	**-**	**-**	**-**	**13.789**	**26.887**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central
CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

	01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	**25.762**	**19.008**
Resultado do semestre/exercício	22.038	16.450
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	**3.724**	**2.558**
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.396	1.106
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	47	(31)
Depreciação e amortização	2.222	1.544
Baixas do ativo permanente	98	130
(Reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(39)	(191)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	**12.871**	**211.074**
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	7.683	(2.927)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(134.222)	(28.692)
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(11.311)	(8.647)
(Aumento) em operações de crédito	(34.601)	(48.761)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	87.923	30.400
(Aumento) em outros ativos financeiros	(23.707)	(3.719)
(Aumento) em outros ativos	(1.663)	(123)
Aumento em depósitos	103.139	273.592
Aumento em passivos financeiros	1.671	1.286
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(516)	(31)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(187)	(78)
(Redução) Aumento em outros passivos	18.662	(1.226)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	**38.633**	**230.082**
Aquisição de investimentos	(952)	(3.936)
Aquisição de imobilizado de uso	(10.460)	(5.239)
Aplicações no intangível	(266)	(475)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	**(11.678)**	**(9.650)**
Integralização de capital	12.341	10.773
Baixa de capital	(3.165)	(1.560)
Distribuição de Sobras	(4.327)	(2.797)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	**4.849**	**6.416**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**31.804**	**226.848**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	672.225	504.064
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	704.029	730.912

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central
CNPJ/MF nº 10.736.214/0001-84

	01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021
Resultado líquido do exercício	22.038	16.450
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	22.038	16.450

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 02/07/2008 e sede situada na Avenida Kaled Cosac, 1035, na cidade de Cristalina - Goiás . A Cooperativa tem por objetivos principais:

i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;

ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;

iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2022, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.251 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 21 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27 ,33 e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

Conforme o disposto na Instrução Normativa BCB n º 2/20 no Art. 2, parágrafo 4º, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 de junho, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
II. Outros ativos (movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
III. Obrigações por repasses;
IV. Patrimônio Líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
V. Sicredi fundo garantidor;
VI. Imposto de renda e contribuição social;
VII. Transações com partes relacionadas;
VIII. Resultado não recorrente;
IX. Índices de basiléia e de imobilização;
X. Seguros contratados;
XI. Outras informações.

Reapresentação das cifras comparativas:

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras de Junho de 2021, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de retificação de erro de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

(a) Resultado não operacional

Entre as alterações normativas decorrentes da Resolução BCB nº 2/20 ocorreu a mudança na forma de apresentação das demonstrações de sobras ou perdas. A cooperativa entende que o saldo relativo as sobras ou perdas do resultado não operacional não é mais parte integrante deste demonstrativo, conforme entendimento anteriormente adotado. Desta forma, a cooperativa reclassificou os saldos por natureza nos grupos de contas de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, para fins de favorecer a comparabilidade das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	Anteriormente Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
	30/06/2021	Ajuste	30/06/2021
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(17.409)**	**(54)**	**(17.463)**
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	**3.193**	**86**	**3.279**
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	**(8.270)**	**(140)**	**(8.410)**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**(54)**	**54**	**-**

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 18 de agosto de 2022.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/71.

No semestre findo em 30 de junho de 2022 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R$ (556) (2021 - R$ 5) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46 , o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata-die* , segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ é de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e irá retornar para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.
A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.
O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.
O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 16;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Disponibilidades	**12.552**	7.660
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	**294.894**	301.576
Centralização financeira	**396.583**	362.989
Total	**704.029**	672.225

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2021 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	30/06/2022				31/12/2021
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	-	**3.149**	-	**3.149**	15.108
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	**22.900**	**22.900**	18.624
Total	-	**3.149**	**22.900**	**26.049**	33.732

Total circulante	**3.149**	15.139
Total não circulante	**22.900**	18.593

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 105% do CDI.

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	30/06/2022				31/12/2021
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Títulos de renda fixa - CPR	**22.462**	**90.643**	**101.597**	**214.702**	80.480
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	**294.894**	-	-	**294.894**	301.576
Total	**317.356**	**90.643**	**101.597**	**509.596**	382.056

Total circulante	**408.000**	353.734
Total não circulante	**101.596**	28.322

A Circular nº 3.068/01 do BACEN, que trata sobre a classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para o registro e avaliação contábil da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é obtido a partir da curva de juros, baseada nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3, e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	30/06/2022					31/12/2021
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	**13.851**	**140.284**	**206.237**	**236.857**	**597.229**	543.865
Financiamentos	**434**	**12.720**	**44.655**	**89.028**	**146.837**	108.914
Financiamentos rurais e agroindustriais	**653**	**28.167**	**41.030**	**67.684**	**137.534**	194.220
Total das operações de crédito	**14.938**	**181.171**	**291.922**	**393.569**	**881.600**	846.999
Avais e fianças honrados (Nota 08)	**201**	-	-	-	**201**	134
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	**58.095**	**22.155**	**415**	**80.665**	-
Títulos e créditos a receber (Nota 08)	**100**	-	-	-	**100**	57.637
Total de outros créditos	**301**	**58.095**	**22.155**	**415**	**80.966**	57.771
Carteira total	**15.239**	**239.266**	**314.077**	**393.984**	**962.566**	904.770

Total circulante	**568.582**	551.957
Total não circulante	**393.984**	352.813

Em dezembro de 2021, os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022 passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
AA	-	**22.513**	32.808	-	-
A	0,50	**362.077**	365.873	**1.810**	1.829
B	1,00	**359.210**	345.090	**3.591**	3.450
C	3,00	**140.732**	93.098	**4.222**	2.793
D	10,00	**29.289**	22.332	**2.929**	2.233
E	30,00	**18.867**	16.195	**5.660**	4.859
F	50,00	**10.375**	7.493	**5.187**	3.746
G	70,00	**4.956**	2.573	**3.469**	1.801
H	100,00	**14.547**	19.308	**14.547**	19.308
Total		**962.566**	904.770	**41.415**	40.019

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução BACEN nº 4.800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R$ 179.089 (dezembro de 2021 - R$ 173.327) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 25). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R$ 1.893 (dezembro de 2021 - R$ 1.655) conforme Nota 15.

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**40.019**	34.114
Constituição de provisão	**24.340**	42.087
Reversão de provisão	**(10.120)**	(17.650)
Movimentação de baixados para prejuízo	**(12.824)**	(18.532)
Saldo final	**41.415**	40.019

d) Resultado com operações de crédito:

	30/06/2022	30/06/2021
Empréstimos e títulos descontados	**61.276**	39.123
Financiamentos	**11.348**	5.705
Financiamentos rurais e agroindustriais	**8.725**	5.295
Outros	**96**	59
Subtotal	**81.445**	50.182
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	**2.432**	1.965
Total	**83.877**	52.147

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	**100**	57.637
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	**80.665**	-
Rendas a receber	**1.279**	1.111
Avais e fianças honrados (Nota 07)	**201**	134
Transações com cartão de crédito	**3.583**	3.155
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16)	**118**	202
Total	**85.946**	62.239

Total circulante	**85.413**	61.927
Total não circulante	**533**	312

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Outros valores e bens	**2.511**	1.510
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	**(84)**	(37)
Adiantamentos e antecipações salariais	**899**	146
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	**18**	44
Adiantamentos para Confederação Sicredi	**649**	482
Cotas de consórcio	**35**	30
Impostos e contribuições a compensar	**330**	247
Pendências a regularizar	**264**	459
Valores em análise pela SFG	**33**	10
Outros	**29**	177
Total circulante	**4.684**	3.068

Outros valores e bens	**1.806**	1.806
Total não circulante	**1.806**	1.806
Total	**6.490**	4.874

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	**3.564**	3.081
Imóveis	**3.506**	3.039
Veículos e afins	**58**	42
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	**(84)**	(36)
Despesas antecipadas	**753**	234
Total	**4.233**	3.279

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2022	31/12/2021
Cooperativa Central Sicredi Brasil Central	**18.570**	18.322
Sicredi Participações S.A.	**11.202**	10.498
Outras participações e investimentos	**2**	2
Sicredi Fundos Garantidores	**2**	2
Total	**29.774**	28.822

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2022			31/12/2021
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	**55.376**	**(12.975)**	**42.401**	33.899
Imobilizações em curso	-	**11.619**	-	**11.619**	11.198
Terrenos	-	**1.800**	-	**1.800**	1.800
Edificações	**4%**	-	-	-	12
Instalações	**10%**	**1.474**	**(312)**	**1.162**	785
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**10%**	**22.900**	**(6.148)**	**16.752**	12.316
Móveis e equipamentos	**10%**	**7.591**	**(2.105)**	**5.486**	4.058
Equipamentos de comunicação e segurança	**10%**	**2.462**	**(704)**	**1.758**	1.179
Equipamentos de processamento de dados	**20%**	**7.393**	**(3.706)**	**3.687**	2.414
Veículos	**20%**	**137**	-	**137**	137
Intangível		**5.607**	**(3.286)**	**2.321**	2.417
Investimentos Confederação	**10%**	**5.592**	**(3.282)**	**2.310**	2.404
Outros ativos intangíveis	**10%**	**15**	**(4)**	**11**	13

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	30/06/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	**259.706**	-	-	**259.706**	249.193
Depósitos interfinanceiros	-	**49.306**	**502**	**49.808**	4.588
Depósitos a prazo	**2.529**	**11.741**	**923.767**	**938.037**	890.631
Total	**262.235**	**61.047**	**924.269**	**1.247.551**	1.144.412
Total circulante				**323.282**	268.256
Total não circulante				**924.269**	876.156

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Repasses interfinanceiros	**362.765**	289.177
Recebimentos e pagamentos a liquidar	**14.336**	1
Total	**377.101**	289.178

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	30/06/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	**49.312**	**131.064**	**160.748**	**341.124**	267.938
Total - Recursos do Crédito Rural	**49.312**	**131.064**	**160.748**	**341.124**	267.938
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	**1.468**	**10.622**	**9.551**	**21.641**	21.239
Total - Outros Recursos	**1.468**	**10.622**	**9.551**	**21.641**	21.239
Total	**50.780**	**141.686**	**170.299**	**362.765**	289.177
Total circulante				**192.466**	188.376
Total não circulante				**170.299**	100.801

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 15% a.a. com vencimentos até 25/05/2027, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	30/06/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	**1.100**	**3.447**	**4.547**	5.015
Total	-	**1.100**	**3.447**	**4.547**	5.015
Total circulante				**1.100**	823
Total não circulante				**3.447**	4.192

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Provisão para garantias financeiras prestadas	**636**	590
Recursos em trânsito de terceiros	**2.618**	1.190
Recursos vinculados a operações de crédito	**5**	-
Total circulante	**3.259**	1.780

Provisão para garantias financeiras prestadas	**1.257**	1.065
Total não circulante	**1.257**	1.065

Total	**4.516**	**2.845**

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2022	31/12/2021
Trabalhista	Provável	**112**	203
Cível	Provável	**111**	59
Total não circulante		**223**	262

Natureza	31/12/2021	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2022
Trabalhista	**203**	-	**(91)**	**112**
Cível	**59**	**86**	**(34)**	**111**
Total não circulante	**262**	**86**	**(125)**	**223**

Em 30 de junho de 2022, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R$ 22, R$ 536 e R$ 14 (dezembro de 2021 - R$ 4, R$ 312 e R$ 13), respectivamente.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R$ 118 (dezembro de 2021 - R$ 202), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Transações com cartões de crédito	**80.126**	58.587
Provisão para pagamentos a efetuar	**5.349**	3.965
Cotas de capital a pagar	**3.966**	3.284
Provisão para participações nos lucros	**3.434**	5.340
Fundo de assistência técnica, educacional e social	**1.536**	1.721
Fundos voluntários	**333**	6
Impostos e contribuições a recolher	**1.327**	1.425
Credores diversos	**3.521**	2.768
Cheques administrativos	-	4.890
Cobrança e arrecadação de tributos	**457**	407
Pendências a regularizar	**864**	45
Total	**100.913**	82.438

Total circulante	**100.913**	82.438
Total não circulante	-	-

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital social	**123.135**	110.037
Total de associados	**45.373**	40.887

No primeiro semestre de 2022, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R$ 13.098 (junho de 2021 – R$ 11.660), sendo R$ 3.922 (junho de 2021 – R$ 2.447) via integralização de resultados e R$ 12.341 (junho de 2021 – R$10.773), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R$ 3.165 (junho de 2021 – R$ 1.560).

NOTA 19 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

	30/06/2022	30/06/2021
Depósitos interfinanceiros	**1.842**	552
Depósitos a prazo	**43.275**	8.488
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	**899**	708
Total	**46.016**	9.748

NOTA 20 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2022	30/06/2021
Cartões	**6.118**	4.613
Cobrança	**1.729**	1.730
Comissões	**1**	-
Consórcios	**1.530**	1.493
Convênios	**314**	198
Distribuição de produtos e serviços bancários	**2.846**	3.256
Processamento da compensação	**22**	35
Seguros	**2.044**	2.089
Taxas e tarifas	**524**	365
Antecipação de recebíveis	**307**	581
Outros serviços	**357**	148
Total	**15.792**	14.508

NOTA 21 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2022	30/06/2021
Remuneração	**11.963**	9.115
Benefícios	**4.253**	3.238
Encargos sociais	**4.233**	3.251
Treinamentos	**373**	77
Total	**20.822**	15.681

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2022	30/06/2021
Água, energia e gás	**570**	357
Aluguéis	**3.824**	2.893
Comunicação	**627**	446
Manutenção e conservação	**1.008**	792
Material de expediente	**304**	219
Processamento dados	**1.086**	420
Promoções e relações públicas	**2.701**	1.516
Propaganda e publicidade	**430**	94
Serviços do sistema financeiro	**1.023**	1.067
Assessoria e consultoria	**569**	23
Auditoria externa	-	10
Serviços jurídicos	**191**	167
Serviços de terceiros	**687**	300
Serviços de técnicos especializados	**2.547**	1.905
Serviços de vigilância e segurança	**931**	795
Serviços de transportes	**1.033**	639
Depreciação	**1.860**	1.222
Amortização (Rateio Confederação)	**360**	321
Amortização outros ativos intangíveis	**2**	1
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	**187**	78
Emolumentos e taxas diversas	**538**	435
Ressarcimento tarifas	**80**	93
Seguros	**180**	104
Outras despesas administrativas	**1.552**	671
Total	**22.290**	14.568

NOTA 23 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2022	30/06/2021 (Reapresentado)
Absorção de dispêndios - FATES	**187**	78
Utilização de fundos voluntários	**6**	87
Lucros na alienação de valores e bens	**7**	37
Recuperação de encargos e despesas	**394**	306
Reversão de provisões operacionais	**186**	597
Reversão de provisões impostos folha	**295**	245
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	**454**	824
Reversão de provisões para passivos contingentes	**125**	241
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	**550**	625
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	**193**	66
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	**333**	-
Outras rendas operacionais	**67**	173
Total	**2.797**	3.279

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2022	30/06/2021 (Reapresentado)
Descontos concedidos em renegociação e crédito	**994**	703
Contribuições Cooperativistas	**78**	76
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	**259**	97
Contribuição Confederação Sicredi	**3.898**	3.205
Cooperativa Central Sicredi Brasil Central	**484**	571
Encargos da administração financeira	**3**	2
Provisões para garantias financeiras prestadas	**692**	496
Provisões para passivos contingentes	**86**	51
Outras provisões operacionais	**742**	546
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	**2.072**	1.713
Risco operacional	**141**	432
Juros e comissões	**20**	-
Tarifa serviços folha pagamento servidores	**33**	24
Distribuição de produtos e serviços bancários	**116**	92
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	**525**	-
Outras despesas operacionais	**342**	402
Total	**10.485**	8.410

NOTA 25 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2022	31/12/2021
Beneficiários de garantias prestadas	**179.089**	173.327
Total	**179.089**	173.327

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 26 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.
Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.
O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

• Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
• Análise de impacto de negócio - BIAs;
• Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
• Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades".

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.
Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

• Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
• Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
• Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
• Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
• Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.
O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.
Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:
• Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
• Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
• Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
• Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

• A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
• A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

• Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
• O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
• Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
• Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
• Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como ur todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

Cheila Cristina Girardello
Diretora Executiva
CPF: 617.157.861-49

Flávio Henrique Colla Leite
Diretor de Operações
CPF: 004.032.401-07

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20